



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 94/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
MOSAICO LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	ADESIVO PARA AMBULÂNCIA MOSAICO LTDA. CNPJ: 10.455.898/0001-46 AV VALDOMIRO BOCCHESI, 1125 SALA 01 - CENTRO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: (54) 3293-1195	UND 450,00	2 900,00
2	ADESIVO PARA CARRO MOSAICO LTDA. CNPJ: 10.455.898/0001-46 AV VALDOMIRO BOCCHESI, 1125 SALA 01 - CENTRO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: (54) 3293-1195	UND 150,00	5 750,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
Fic.	Exec.	Exec.				
1735	2025	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.30.44.00.00.00	4500.1.1600	1.650,00

Objeto: Aquisição de adesivos identificadores para os veículos da frota da Secretaria Municipal da Saúde.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 14 de abril de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL